



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96**

**RESOLUÇÃO N º 027 – CMAS, 27 DE JUNHO DE 2024.**

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96;

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária realizada no dia 27 de junho de 2024 às oito horas e quinze minutos, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, sito a Rua Lamartine Delamare, nº:153 – Centro – Jacaré / SP;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº: 327/2024-GAB/SAS o qual solicita pauta em reunião ordinária deste Conselho para apresentação de Planilhas;

**CONSIDERANDO** a justificativa e a apresentação da Planilha de aplicação do ACESSUAS - Superávit, realizada pela senhora Rosalina Oliveira – Diretora de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social / SAS, conforme:



**Município de Jacaré**  
**Secretaria de Assistência Social**  
**PROGRAMAÇÃO FEDERAL**  
**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2024**  
**SUPERAVIT ACESSUAS**  
**VALOR: 179,79**

Serviços Co financiados: PAIF e SCFV

Elemento de Despesa	Valor
Material de Consumo	179,79
<b>Total</b>	<b>179,79</b>

**Material de Consumo:** Material de Escritório, Sulfite, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

**CONSIDERANDO** a justificativa e a apresentação da Planilha Aplicação do BPC NA ESCOLA - Superávit, realizada pela senhora Rosalina Oliveira – Diretora de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social / SAS, conforme:



### Município de Jacaré Secretaria de Assistência Social

PROGRAMAÇÃO FEDERAL  
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2024  
SUPERAVIT BPC NA ESCOLA  
VALOR: 3.272,62

Serviços Co financiados: PAIF e SCFV

Elemento de Despesa	Valor
Material de Consumo	3.272,62
<b>Total</b>	<b>3.272,62</b>

**Material de Consumo:** Material de Escritório, Sulfite, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Praça dos Três Poderes, 8 - Centro - Jacaré - SP  
Telefone: (12) 3954-2550 – [financeiro.sasoc@jacarei.sp.gov.br](mailto:financeiro.sasoc@jacarei.sp.gov.br)

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar: a apresentação das Planilhas de Aplicação do ACESSUAS – Superávit e BPC NA ESCOLA - Superávit.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2024.

**Ana Maria de Araújo Machado**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

**Gestão 2023/2025**